



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 60/2019, QUE:

“ACRESCENTA PARÁGRAFO NO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI MUNICIPAL 2.857/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 60/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DA RELATORA.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de setembro de 2019.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora

